



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Centro Nacional de Prestações Sociais

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 2/2026

Contratando Janise Catisa Moreira Rocha, para exercer as funções de Técnica Júnior, GEF 4 Posição I, no Serviço Administrativo e Financeiro do Centro Nacional de Prestações Sociais. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 420/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Elisangela Deolinda Lopes Tavares Semedo, Mãe e Representante da Filha Menor Angela Tairine Semedo Ferreira, herdeira hábil de José Carlos Gomes Ferreira. 6

Extrato do Despacho n.º 421/2026

Aposentando Alberto dos Santos da Veiga Pereira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 7

Extrato do Despacho n.º 422/2026

Aposentando Antónia Rocha da Cruz Andrade, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 8

Extrato do Despacho n.º 423/2026

Aposentando António Pedro Semedo Batalha, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

Extrato do Despacho n.º 424/2026

Aposentando António Baessa Coelho Mendonça, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

Extrato do Despacho n.º 425/2026

Aposentando Armando Fonseca Júnior, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 11

Extrato do Despacho n.º 426/2026

Aposentando Austelino Silva Moreira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

Extrato do Despacho n.º 427/2026

Aposentando Fernanda Maria Delgado Alves, Professora Primário, Gef 3, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 13

Extrato do Despacho n.º 428/2026

Aposentando João Baptista Varela Pereira, Enfermeiro Assistente I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 429/2026

Aposentando Domingos Alberto de Sousa Varela, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Assessor Jurídico na Universidade de Cabo Verde. 15

Extrato do Despacho n.º 430/2026

Aposentando José Rui da Silva Borges de Oliveira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 16

Extrato do Despacho n.º 431/2026

Aposentando Lionilda Mágueda Évora de Sá Nogueira, Assistente Graduada Refº 2 , Esc. B, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 17

Extrato do Despacho n.º 432/2026

Aposentando Ana Maria Fortes Silva, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 18

Extrato do Despacho n.º 433/2026

Aposentando Manuel Semedo Monteiro Marques, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 19

Extrato do Despacho n.º 434/2026

Aposentando Noémia Monteiro Lopes Mendes Cunha, Ajudante Serviços Gerais Ref 01, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 20

Extrato do Despacho n.º 435/2026

Aposentando Orisa Morais Sequeira, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 436/2026

Aposentando Vera Lúcia e Fátima Lima Medina Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 437/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria da Silva Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Carlos Furtado Soares. 24

Extrato do Despacho n.º 438/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Gabriela Rodrigues de Pina Alves, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel dos Santos Alves. 25

Extrato do Despacho n.º 439/2026

Aposentando João de Deus Vaz Pina, ex-Professor e Cooperante da República de Angola, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 26

Extrato do Despacho n.º 440/2026

Revisando aposentação de Ilda Lopes Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 27

Extrato do Despacho n.º 441/2026

Aposentando Domingas Fortes Silva Lima, Professora do Ensino Básico Assistente I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 28

Extrato do Despacho n.º 442/2026

Aposentando José Santos Monteiro, Professor do Ensino Básico Assistente I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 29

Extrato do Despacho n.º 443/2026

Aposentando César Emanuel Teixeira Delgado, Monitor Especial /3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 30

Extrato do Despacho n.º 444/2026

Aposentando António da Luz Silva, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor de ES Gef. 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 31

Extrato do Despacho n.º 445/2026

Aposentando Carlota de Sena Sequeira, Professora Primária ref.3, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 32

Extrato do Despacho n.º 446/2026

Aposentando Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professor do 1º ciclo do Ensino Básico Gef5, Esc. I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 33

Extrato do Despacho n.º 447/2026

Aposentando Fortúnio Manuel Santos Neves, Professor do 1º ciclo do Ensino Básico Gef 5, Esc. III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 34

Extrato do Despacho n.º 448/2026

Aposentando Maria Tereza Tavares, Professora do 1º ciclo do Ensino Básico Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 35

Extrato do Despacho n.º 449/2026

Aposentando Albertina Andrade Delgado Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 36

Extrato do Despacho n.º 450/2026

Aposentando Gracinda Tomar Rocha, Professora do Ensino Básico assistente I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 37

Extrato do Despacho n.º 451/2026

Aposentando Hermes Silva dos Santos, Professor do 2º ciclo do EB e Professor do Es, Gef5, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 38

Extrato do Despacho n.º 452/2026

Revisando Aposentação de Esmeralda Varela Almeida, Auxiliar Administrativo, Ref. II, Esc. E, do Quadro de Pessoal do Universidade de Cabo Verde. 39

Extrato do Despacho n.º 453/2026

Aposentação José António Lopes Varela, Professor do Ensino Básico assistente III/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 40

Extrato do Despacho n.º 454/2026

Aposentando José Maria Cardoso Fortes, Professor do Ensino Básico Secundário Assistente, Nível IV - Gef 4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 41

Extrato do Despacho n.º 455/2026

Aposentando Nelson Jorge Rodrigues Gil, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 42

Extrato do Despacho n.º 456/2026

Fixando pensão de sobrevivência a Soraia Irina Ramos dos Reis, na qualidade de mãe e representante de Victor Hugo Ramos Martins, filho menor e herdeiro hábil de António Pedro Mendes Martins. 44

MINISTÉRIO DO MAR*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 21/2026**

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Helena Sofia dos Santos Fortes, no cargo de Assessora do Ministro do Mar. 45

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES*Instituto do Turismo de Cabo Verde***Retificação n.º 45/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 70, II Série, de 15 de abril de 2026, referente ao Despacho Conjunto n.º 30/2026, que atribui o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do Empreendimento Hoteleiro de Alojamento “VISTA OCEANO”. 46

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Retificação n.º 001/ARES/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 76, II Série, de 23 de abril de 2026, referente ao Despacho n.º 35/ARES/2026. 48

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL***Câmara Municipal***Deliberação n.º 248/2026**

Dando por finda a comissão de serviço de Alberto Furtado Miranda, no cargo de Diretor de obras na Câmara Municipal de São Miguel. 49

Deliberação n.º 257/2026

Nomeando em comissão ordinária de serviço Odmissa de Jesus Ramos dos Santos, para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Gestão e Aquisições. 50

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Nacional de Prestações Sociais

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 2/2026

Sumário: Contratando Janise Catisa Moreira Rocha, para exercer as funções de Técnica Júnior, GEF 4 Posição I, no Serviço Administrativo e Financeiro do Centro Nacional de Prestações Sociais.

Janise Catisa Moreira Rocha, candidata aprovada em concurso nº 02/CNPS/2020 . Contratada por tempo idetermindando ao abrigo do disposto do artigo 69º, n.º 1, alínea a), artigo 70º, n.º 1, artigo 71º e 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, Tecnica Junior,GEF 4 Posição I, no Serviço Administrativo e Financeiro do Centro Nacional de Prestações Sociais, com efeito a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa inerente tem cabimento no orçamento 40.10.17.06.01 - Gestão de Centro Nacional de Pensões, na rubrica Pessoal Contratado.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de abril de 2026)

Praia, aos 22 de abril de 2026. — A Presidente, *Elisandra de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 420/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Elisangela Deolinda Lopes Tavares Semedo, Mãe e Representante da Filha Menor Angela Tairine Semedo Ferreira, herdeira hábil de José Carlos Gomes Ferreira.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 657.660\$00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta escudos), a favor de Mãe Elisangela Deolinda Lopes Tavares Semedo, Representante da Filha Menor Angela Tairine Semedo Ferreira, herdeira hábil de José Carlos Gomes Ferreira, falecido no dia 30 de março de 2025.

A pensão, auferida pela Mãe Elisangela Deolinda Lopes Tavares Semedo, , na qualidade de Representante da Filha Menor Angela Tairine Semedo Ferreira, é distribuída da seguinte forma:

Mãe Elisangela Deolinda Lopes Tavares Semedo, Representante da filha menor Angela Tairine Semedo Ferreira:

Elisangela Deolinda Lopes Tavares Semedo,657.660\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de março de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 421/2026

Sumário: Aposentando Alberto dos Santos da Veiga Pereira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Alberto dos Santos da Veiga Pereira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 400 832,00 (um milhão e quatrocentos mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 422/2026

Sumário: Aposentando Antónia Rocha da Cruz Andrade, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Antónia Rocha da Cruz Andrade, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 4, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 158 912,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 124 120,00 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 384,00 CVE e as restantes de 2 435,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 423/2026

Sumário: Aposentando António Pedro Semedo Batalha, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

António Pedro Semedo Batalha, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 280 832,00 (um milhão duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 346 914,00 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 885,00 CVE e as restantes de 2 891,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 424/2026

Sumário: Aposentando António Baessa Coelho Mendonça, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 03 de março de 2026

António Baessa Coelho Mendonça, Assistente Técnico Nível VI, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 756 000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 22 181,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 001,00 CVE e as restantes de 3 436,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 425/2026

Sumário: Aposentando Armando Fonseca Júnior, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Armando Fonseca Júnior, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 900 000,00 (novecentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 392 730,00 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 171,00 CVE e as restantes de 2 311,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 426/2026

Sumário: Aposentando Austelino Silva Moreira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Austelino Silva Moreira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível V, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 332 000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 0 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 125 383,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 999,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 427/2026

Sumário: Aposentando Fernanda Maria Delgado Alves, Professora Primário, Gef 3, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Fernanda Maria Delgado Alves, Professora Primário, Gef 3, Nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 814 488,00 (oitocentos e catorze mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 269 151,00 (duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 146 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 626,00 CVE e as restantes de 1 845,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 428/2026

Sumário: Aposentando João Baptista Varela Pereira, Enfermeiro Assistente I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 03 de março de 2026

João Baptista Varela Pereira, Enfermeiro Assistente I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 308 980,00 (dois milhões trezentos e oito mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 7 dia(s).

O montante em dívida no valor de 17 410,00 (dezassete mil quatrocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 865,00 CVE e as restantes de 2 903,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 429/2026

Sumário: Aposentando Domingos Alberto de Sousa Varela, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Assessor Jurídico na Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Domingos Alberto de Sousa Varela, Professor do Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Assessor Jurídico na Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 980 000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 29 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 347 347,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 039,00 CVE e as restantes de 4 087,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 430/2026

Sumário: Aposentando José Rui da Silva Borges de Oliveira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

José Rui Da Silva Borges De Oliveira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Secundário, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 322 909,00 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 265,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 431/2026

Sumário: Aposentando Lionilda Mágueda Évora de Sá Nogueira, Assistente Graduada Refº 2 , Esc. B, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 03 de março de 2026

Lionilda Mágueda Évora de Sá Nogueira, Assistente Graduada Refº 2 , Esc. B, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 215 156,00 (um milhão duzentos e quinze mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 5 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 88 de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim Oficial n.º 67, II Série de 22 de abril de 2021.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 432/2026

Sumário: Aposentando Ana Maria Fortes Silva, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Ana Maria Fortes Silva, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 092 000,00 (um milhão e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 401 203,00 (quatrocentos e um mil duzentos e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 386,00 CVE e as restantes de 3 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 433/2026

Sumário: Aposentando Manuel Semedo Monteiro Marques, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Manuel Semedo Monteiro Marques, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 196 376,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 82 888,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 512,00 CVE e as restantes de 1 471,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 434/2026

Sumário: Aposentando Noémia Monteiro Lopes Mendes Cunha, Ajudante Serviços Gerais Ref 01, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 03 de março de 2026

Noémia Monteiro Lopes Mendes Cunha, Ajudante Serviços Gerais Ref 01, Esc. A, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 262 200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 9 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMP.....227,496\$00

Por despacho de 02 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 275 120,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 937,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

Orçamento do Estado:34,704\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 55 221,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte um escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 541,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 435/2026

Sumário: Aposentando Orisa Morais Sequeira, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Orisa Morais Sequeira, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 050 900,00 (um milhão e cinquenta mil e novecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 79 839,00 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 055,00 CVE e as restantes de 3 704,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 436/2026

Sumário: Aposentando Vera Lúcia e Fátima Lima Medina Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Vera Lúcia E Fátima Lima Medina Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef 4, Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 097 460,00 (um milhão e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 334 662,00 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 342,00 CVE e as restantes de 2 480,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 437/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria da Silva Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Carlos Furtado Soares.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 11 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 255.684 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos) a favor de Maria Da Silva Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil de Carlos Furtado Soares, falecido no dia 07 de dezembro de 2023.

A pensão, auferida por Maria Da Silva Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e herdeira hábil, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva: Maria Da Silva Tavares255.684\$00

Por despacho de 15 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 mês e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 182.919,00 CVE (cento e oitenta e dois mil, novecentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.107,00 CVE e as restantes de 1.308,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 07 de dezembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 438/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Gabriela Rodrigues de Pina Alves, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel dos Santos Alves.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de

356 880\$00 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta escudos), a favor de Ana Gabriela Rodrigues de Pina Alves, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Manuel dos Santos Alves, falecido no dia 26 de fevereiro de 2026.

A pensão, auferida pela Ana Gabriela Rodrigues de Pina Alves, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Ana Gabriela Rodrigues de Pina Alves356 880\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 439/2026

Sumário: Aposentando João de Deus Vaz Pina, ex-Professor e Cooperante da República de Angola, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

João de Deus Vaz Pina, ex-Professor e Cooperante da República de Angola, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 028,00 (cento e dez mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 371 011,00 (trezentos e setenta e um mil e onze escudos), poderá ser amortizado em 405 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 543,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 440/2026

Sumário: Revisando aposentação de Ilda Lopes Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 11 de março de 2026

Ilda Lopes Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente I/2, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 923 016,00 (novecentos e vinte e três mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 2 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 270 666,00 (duzentos e setenta mil seiscentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 918,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.221 de 16 de maio de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 441/2026

Sumário: Aposentando Domingas Fortes Silva Lima, Professora do Ensino Básico Assistente I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Domingas Fortes Silva Lima, Professora do Ensino Básico Assistente I/2, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 923 748,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 174 503,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e três escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 876,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 442/2026

Sumário: Aposentando José Santos Monteiro, Professor do Ensino Básico Assistente I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 11 de março de 2026

José Santos Monteiro, Professor do Ensino Básico Assistente I/2, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 046 292,00 (um milhão e quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de janeiro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 350 593,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 816,00 CVE e as restantes de 1 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 443/2026

Sumário: Aposentando César Emanuel Teixeira Delgado, Monitor Especial /3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

César Emanuel Teixeira Delgado, Monitor Especial /3, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 756 000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 313 867,00 (trezentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 127 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 513,00 CVE e as restantes de 2 479,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 444/2026

Sumário: Aposentando António da Luz Silva, Professor do 2º Ciclo do EB e Professor de ES Gef. 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

António da Luz Silva, Professor do 2º ciclo do EB e professor de ES Gef. 5, nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 405 296,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 342 656,00 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 911,00 CVE e as restantes de 2 855,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 445/2026

Sumário: Aposentando Carlota de Sena Sequeira, Professora Primária ref.3, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Carlota de Sena Sequeira, Professora primária ref.3, esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 156 672,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos e 11 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 279 909,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 152 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 257,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 446/2026

Sumário: Aposentando Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professor do 1º ciclo do Ensino Básico Gef5, Esc. I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professor do 1º ciclo do Ensino Básico Gef5, esc. I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 422 624,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 236 028,00 (duzentos e trinta e seis mil e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 621,00 CVE e as restantes de 3 689,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 447/2026

Sumário: Aposentando Fortúnio Manuel Santos Neves, Professor do 1º ciclo do Ensino Básico Gef 5, Esc. III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Fortúnio Manuel Santos Neves, Professor do 1º ciclo do Ensino Básico Gef 5, Esc. III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 429 428,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 544 475,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 933,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 448/2026

Sumário: Aposentando Maria Tereza Tavares, Professora do 1º ciclo do Ensino Básico Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Maria Tereza Tavares, Professora do 1º ciclo do Ensino Básico Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 231 452,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 248 156,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 664,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 449/2026

Sumário: Aposentando Albertina Andrade Delgado Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Albertina Andrade Delgado Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 4 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 483 892,00 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 425 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 450/2026

Sumário: Aposentando Gracinda Tomar Rocha, Professora do Ensino Básico assistente I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Gracinda Tomar Rocha, Professora do Ensino Básico Assistente I/1, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 103 484,00 (um milhão cento e três mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 91 516,00 (noventa e um mil quinhentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 253,00 CVE e as restantes de 3 269,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 451/2026

Sumário: Aposentando Hermes Silva dos Santos, Professor do 2º ciclo do EB e Professor do Es, Gef5, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 26 de março de 2026

Hermes Silva dos Santos, Professor do 2º ciclo do EB e professor do Es, Gef5, Nível VII, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 452 000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 271 768,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 43 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 346,00 CVE e as restantes de 6 391,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 452/2026

Sumário: Revisando Aposentação de Esmeralda Varela Almeida, Auxiliar Administrativo, Ref. II, Esc. E, do Quadro de Pessoal do Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Esmeralda Varela Almeida, Auxiliar Administrativo, Ref. II, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 13º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 12 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2017, com direito à pensão provisória anual de 480 000,00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 609, publicada no Boletim Oficial, n.º 50, II Série, de 27 de setembro de 2017.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 453/2026

Sumário: Aposentação José António Lopes Varela, Professor do Ensino Básico assistente III/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

José António Lopes Varela , Professor do Ensino Básico assistente III/2, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 392 528,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 222 346,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 839,00 CVE e as restantes de 1 853,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 454/2026

Sumário: Aposentando José Maria Cardoso Fortes, Professor do Ensino Básico Secundário Assistente, Nível IV - Gef 4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 11 de março de 2026

José Maria Cardoso Fortes, Professor do Ensino Básico Secundário Assistente, Nível IV - Gef 4, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 948 000,00 (novecentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 meses e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 93 358,00 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 681,00 CVE e as restantes de 3 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 455/2026

Sumário: Aposentando Nelson Jorge Rodrigues Gil, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Nelson Jorge Rodrigues Gil, Apoio Operacional nível VI, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 780 000,00 (setecentos e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....91 764\$00

Por despacho de 07 de outubro de 2015 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 73 221,00 (setenta e três mil duzentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 319,00 CVE e as restantes de 1 313,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMPN.....688 236\$00

Por despacho de 28 de agosto de 2025 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 181 260,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 963,00 CVE e as restantes de 897,00 CVE.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rubrica código 02.07.01.01.01

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 456/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Soraia Irina Ramos dos Reis, na qualidade de mãe e representante de Victor Hugo Ramos Martins, filho menor e herdeiro hábil de António Pedro Mendes Martins.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 309 180\$00 (trezentos e nove mil, cento e oitenta escudos) á Soraia Irina Ramos dos Reis na qualidade de mãe representante de Victor Hugo Ramos Martins ,filho menor e herdeiro hábil de António Pedro Mendes Martins falecido no dia 2 de março de 2026.

Mãe representante:

Soraia Irina Ramos dos Reis.....309 180\$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 2 de Março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 21/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Helena Sofia dos Santos Fortes, no cargo de Assessora do Ministro do Mar.

Extrato do Despacho de S. Ex.º o Ministro do Mar

De 15 de abril de 2026

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Sra. Helena Sofia dos Santos Fortes, no cargo de Assessora do Ministro do Mar, em conformidade com a alínea a) do número 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, com efeito a partir do dia 30 de abril de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 24 de abril de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
Instituto do Turismo de Cabo Verde

Retificação n.º 45/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 70, II Serie, de 15 de abril de 2026, referente ao Despacho Conjunto n.º 30/2026, que atribui o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do Empreendimento Hoteleiro de Alojamento “VISTA OCEANO”.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 70, II Serie, de 15 de abril de 2026, o Despacho Conjunto n.º 30/2026 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do Empreendimento Hoteleiro de Alojamento “VISTA OCEANO”, localizado na zona em Porto Boca de Pistola, Cidade de Ponta do Sol, ilha do Santo Antão, retifica-se na parte que nos interessa:

Onde se lê:

De um empreendimento que já foi beneficiado com o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, atribuído pelo Despacho Conjunto n.º 2/2012, e posteriormente recebeu o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento através do Despacho Conjunto n.º 35/2018 e que se encontra em pleno funcionamento, contribuindo de forma contínua para o reforço da oferta turística, dinamização da economia local e geração de emprego no setor.

Deve ler-se:

De um empreendimento que já foi beneficiado com o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, atribuído pelo Despacho Conjunto n.º 2/2012, e posteriormente recebeu o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento através do Despacho Conjunto n.º 36/2018 e que se encontra em pleno funcionamento, contribuindo de forma contínua para o reforço da oferta turística, dinamização da economia local e geração de emprego no setor.

Ainda, no último paragrafo:

Onde se lê:

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela renovação do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do projeto turístico “VISTA OCEANO” NIF 257488073, com base no disposto nos artigos 19º, 24º e 25º do decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março.

Deve ler-se:

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela renovação do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do projeto turístico “VISTA OCEANO” NIF 269774106, com base no disposto nos artigos 19º, 24º e 25º do decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março.

O Presidente do Conselho Diretivo, *Hamilton Jair Fernandes*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES

Retificação n.º 001/ARES/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 76, II Série, de 23 de abril de 2026, referente ao Despacho n.º 35/ARES/2026.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 76, II Série, de 23 de abril de 2026, o Despacho n.º 35/ARES/2026, procede-se à seguinte retificação:

Na parte que interessa:

Onde se lê:

Contratando Núria Lisandra Sena Monteiro, Licenciada em Gestão.

Deve ler-se:

Contratando Núria Lisandra Soares Sena Monteiro, Licenciada em Administração Pública e Mestre em Gestão Internacional de Resorts Integrados.

ARES, aos 23 abril de 2026. — A Técnica de Gestão de RH e Financeiros, *Maria Eduarda Silva*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Deliberação n.º 248/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Alberto Furtado Miranda, no cargo de Diretor de obras na Câmara Municipal de São Miguel.

De 19 de março de 2026

Por conveniência de serviço, a Câmara Municipal de São Miguel, na sua 5.^a (quinta) reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2026, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei n.º 48/X/2025, conjugado com alínea d) do n.º 1 do artigo 6 do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, dar por finda a comissão ordinária de serviço, do Sr. Alberto Furtado Miranda, no cargo de Diretor de Obras, no Pelouro de Obras, Cultura, Comunicação e Proteção Civil da Câmara Municipal de São Miguel.

A presente deliberação entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal, na cidade de Calheta, aos 19 de março de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Deliberação n.º 257/2026

Sumário: Nomeando em comissão ordinária de serviço Odmisa de Jesus Ramos dos Santos, para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Gestão e Aquisições.

De 27 de março de 2026

Por conveniência de serviço, visando liberar o executivo municipal das questões administrativas quotidiana, criando as condições para o pleno exercício das suas funções políticas, a de representação, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na vigésima quarta reunião ordinária, de 27 de março de 2026, deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 alínea e) do artigo 136º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, a proposta de nomeação em Comissão Ordinária de Serviço a Senhora Odmisa de Jesus Ramos dos Santos, licenciado em Economia, para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Gestão e Aquisições (UGA) da Câmara Municipal de São Miguel.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do Quadro no orçamento Municipal vigente.

Cidade de Calheta, aos 27 de março de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

